Lei nº 1397/78

FICAM UNIFICADAS AS RUAS RIO CASCA E JOÃO ESTEVES, SITUADAS NO BAIRRO INDUSTRIAL E VILA DAS OLIVEIRAS, DEVENDO PERMANECER O NOME DE JOÃO ESTEVES.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam unificadas as Ruas Rio Casca e João Esteves, situadas no Bairro Industrial e Vila das Oliveiras, devendo permanecer o nome de João Esteves.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de junho de 1978.

Assina: Fábio Botelho Notini - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Participação - nº 22 de 28/06/1978